



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a denominação da RUA ROSA para RUA "SALVINA DE CARVALHO PEREIRA", localizada no Bairro do Travessão, neste Município.

Autor: Ver. Aurimar Mansano

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da RUA ROSA para RUA "SALVINA DE CARVALHO PEREIRA" oficializada através do Decreto nº 026/80, que se inicia e termina em área particular do Bairro Travessão, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de Dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/12/06
JORNAL LOCAL EXPRESSO
Págs. 69a

JUSTIFICATIVA:

SALVINA DE CARVALHO PEREIRA, nasceu em Alemôa, Estado de Minas Gerais, filha do Sr. Paulino Pereira de Carvalho e Sra. Maria Pereira dos Santos.

Em Alemôa passou sua infância, juventude e dia 14 de julho de 1950 casou-se com o Sr. Turíbio Ramos Pereira com quem teve sete filhos que também foram criados em Alemôa, mais precisamente no Distrito de Topázio, onde tinham a residência.

Em junho de 1973, a família fixou residência no Bairro da Enseada, e em 1974, seu esposo resolveu comprar um terreno num matagal onde não havia residências, nem ruas, enfim só mato, e assim construiu uma casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em janeiro de 1975 a família mudou-se para essa casa erguida no meio do matagal, foram os primeiros moradores, mais tarde ruas foram abertas e foram chegando mais moradores no local, assim que se deu a formação da rua que é hoje conhecida como Rua Girassol no Bairro do Travessão, porém o terreno da família da Dna. Salvina atingia em seus limites uma travessa, ficou então denominada de Rua Rosa.

Nesse local, a Dna. Salvina criou e educou todos seus filhos, até eles casarem-se, sendo que dos sete filhos um faleceu em 1994, ficando os três filhos varões: Valdir, Sebastião e Valdin e três filhas: Valdete Gildete, Valdira.

Porém, foi vontade de Deus, que ela partisse desta vida, Dna. Salvina faleceu em 20 de dezembro do ano 2000, deixou no coração de seus filhos, netos e bisnetos uma grande saudade, sendo enterrada no Cemitério Municipal desta cidade.

Por tudo que **SALVINA DE CARVALHO PEREIRA** fez, pela dedicação e carinho que teve com os filhos ao educá-los, com os amigos e pelo sacrifício e pela luta que teve na vida, seu nome nunca será esquecido.

É por estas razões que com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenagem, a Sra. Salvina de Carvalho Pereira, através deste projeto, alterando a denominação da **Rua Rosa** para o nome de **RUA SALVINA DE CARVALHO PEREIRA**, para que seu nome seja sempre lembrado.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 05 de dezembro de 2006.

Autor: Vereador AURIMAR MANSANO

Caraguatatuba, 20 de Dezembro de 2006

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

